

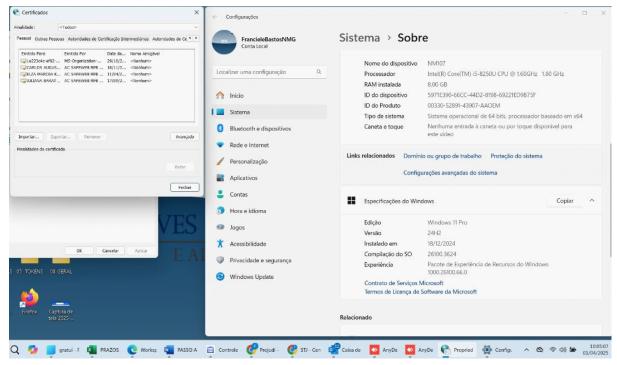
Livro: 772-A Folhas: 242

Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38

#### **ATA NOTARIAL**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025), que solicitou eletronicamente, em vídeo conferência digital, nos termos do Provimento 100 de 26 DE MAIO DE 2020 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, lavrei a sequinte ATA, por solicitação de JULIANA BARATA PROCÓPIO FINATTI, brasileira, capaz, que declarou ser casada, nascida em 21/06/1986, maior, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03442692979-DETRAN/PR, onde consta o número da Cédula de Identidade n° FX086843-PF/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 056.755.219-50, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, na Rua Manoel Eufrásio, nº 955 - Apto 101, no bairro Juvevê, com domicílio eletrônico: ambiental@nmg.adv.br, whatsapp: (41) 9644-6663, tendo a referida recebido a presente escritura no endereço eletrônico de e-mail acima declarado como seu domicílio digital para fins do art. 70 e seguintes do Código Civil Brasileiro tendo respondido referido e-mail declarando que leu e compreendeu todos os termos da presente e que concorda com tudo por estar de acordo com seu desejo e intenção, manifestação que também faz por vídeo conferência que juntamente com email fica gravada junto com esta neste tabelionato e assinada digitalmente por este tabelião. Sendo que ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), às dez horas (10h00min), compareci na Rua Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341, 1º Andar, NMG - Neves Macieywski, Garcia e Advogados Associados, bairro Centro, nesta cidade de Curitiba/PR, para as seguintes constatações: Ao chegar no local, já estava presente a senhora solicitante, ao adentar do imóvel verifiquei ser um escritório com diversos computadores, o qual a pedido da solicitante acompanhei o processo de exclusão do certificado digital pertencentes a DAVID ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR de alguns computadores o qual foi realizado "screenshot" para mostrar a retirada. Por fim, me retirei do local e retornei a este Tabelionato. Tais constatações podem ser melhor vislumbradas através das imagens impressas abaixo:



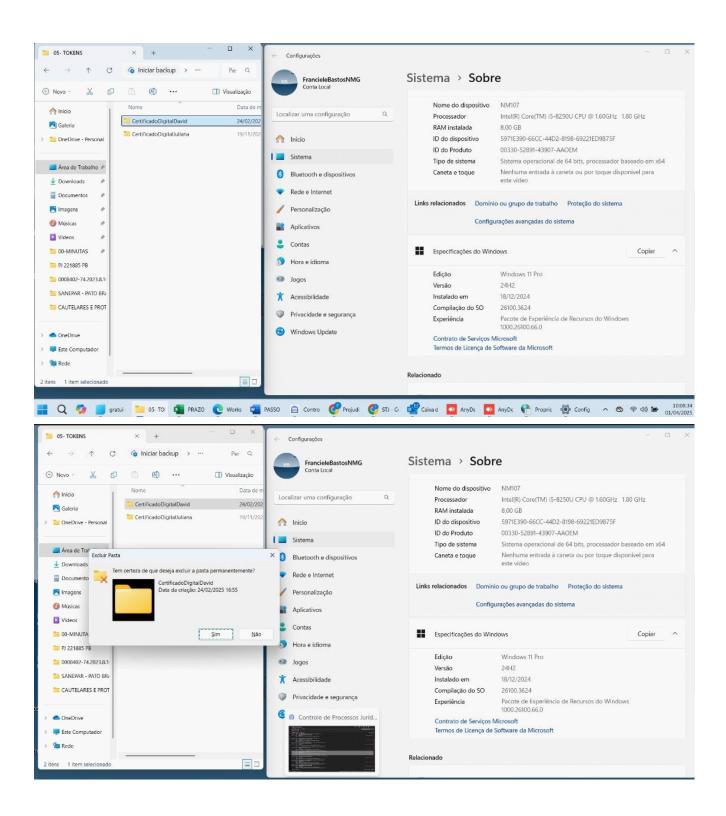




Livro: 772-A Folhas: 243

Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38





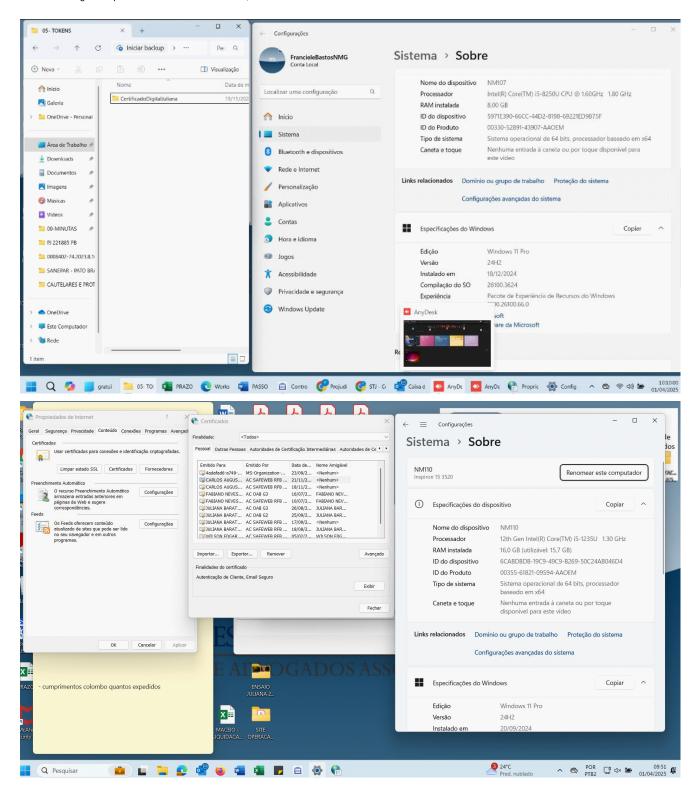


Livro: 772-A

Folhas: 244

Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38



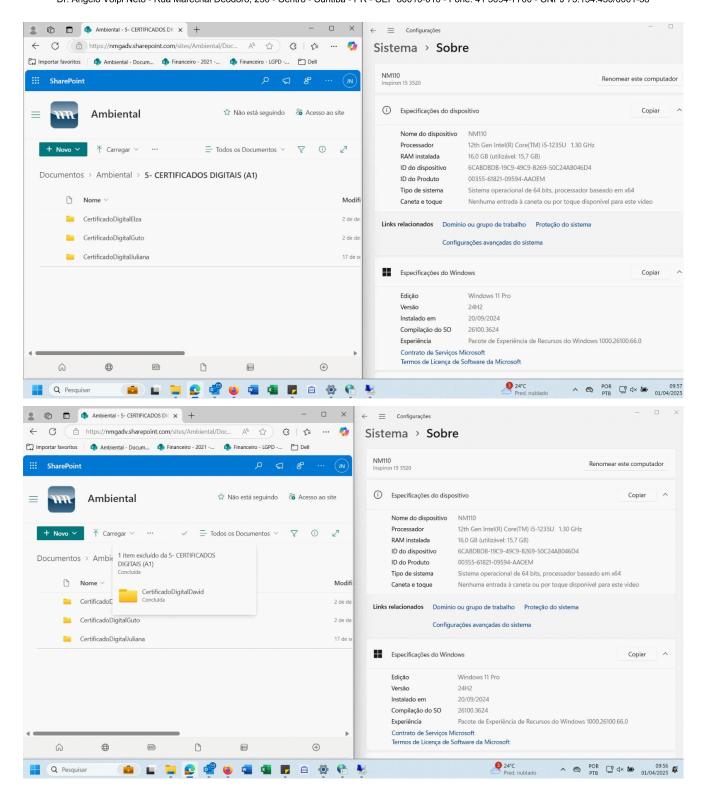




Livro: 772-A

Folhas: 245
Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38



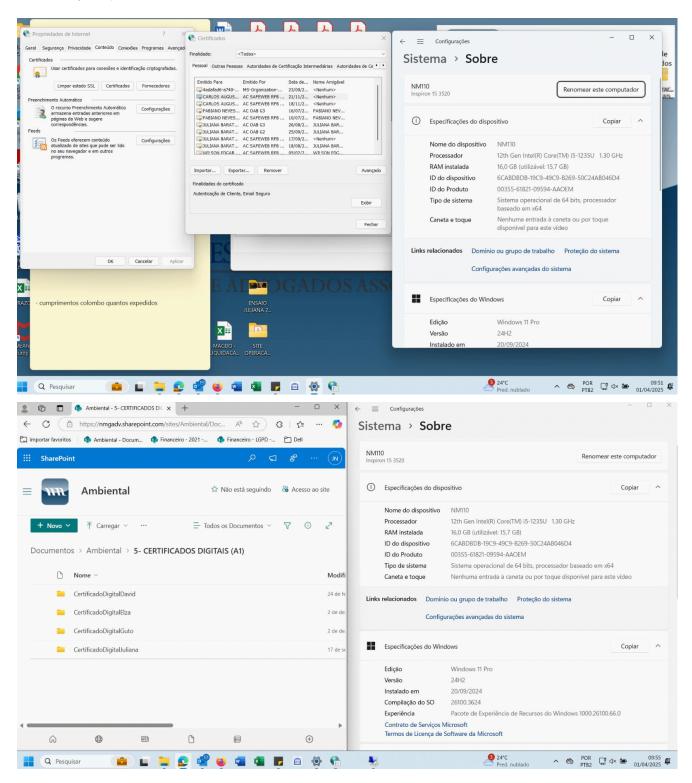




Livro: 772-A

Folhas: 246
Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38



Em seguida me foi apresentada a Guia nº 14000000011503861-8, devido pela presente escritura, feito em data de 03/04/2025, no valor de **R\$97,65** (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), autenticada mecanicamente, conforme Instrução Normativa nº 03/06 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Pela parte foi dito ainda: a) que se





Livro: 772-A Folhas: 247

Protocolo: 160340

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38

obriga a responder criminalmente nos termos no artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelidos forem. O presente ato foi protocolado em data de 03/04/2025, sob nº 1013/2025, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, JUNIOR FAGUNDES DOS SANTOS, ESCREVENTE que a digitei. Emolumentos 1.410,00 VRC = R\$ 390,57. Fundep: R\$ 19,55. Distribuidor: R\$ 6,81. Selo R\$ 21,00. ISS R\$ 15,62. E eu, MARIA AUGUSTA GOMES DE OLIVEIRA VOLPI, Tabeliã Substituta, subscrevi. Curitiba/PR, 03 de abril de 2025. (a.a.) (Assinado digitalmente) JULIANA BARATA PROCÓPIO FINATTI. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu \_\_\_\_\_\_\_\_, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test.\_\_\_\_\_da verdade.

Assinado digitalmente por: JUNIOR FAGUNDES DOS SANTOS CPF: 092.200.769-18 Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 03/04/2025 15:17:57 -03:00

7º Tabelião





FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:
SFTN2.2JG7N.RVPLh-T8tGp.F395q

Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PRLY4-5L282-VLXAC-4HZD3

Matrícula Notarial Eletrônica: 083279.2025.04.03.00008416-07

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JUNIOR FAGUNDES DOS SANTOS (CPF 092.200.769-18) em 03/04/2025 15:17

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/PRLY4-5L282-VLXAC-4HZD3